



AVISO

Fundo Florestal Permanente – Procedimento Concursal nº 03/0127/2018 – FAIXAS DE INTERRUÇÃO DE COMBUSTÍVEL

“Realização de Gestão de Combustível com Recurso à Pastorícia – Prevenção de Fogos Florestais 2018”

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, **torna público** que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente no que diz respeito à execução das faixas de gestão de combustível, e nos termos do Despacho nº 3897/2018 de 26 de Março que define as condições para o recurso à pastorícia como complemento das ações do Programa Gestão de Combustíveis, o município vem avisar **os proprietários dos prédios rústicos** que integram as Faixa de Gestão de Combustível de acordo com a cartografia apresentada a seguir, que foi solicitado emissão de Edital municipal para autorizar JORGE MANUEL GONÇALVES GUILHERME, cc 8219210, a proceder à gestão do combustível dessas parcelas através da pastorícia.

Assim, por tratarem-se de propriedades privadas, **avisam-se os proprietários que queiram contestar a proposta** de decisão de que **terão até ao dia 27 de Novembro para o fazer**, caso contrário, o município procederá em conformidade e irá emitir o respetivo Edital.

Informa-se também que a gestão de combustível a efetuar através da pastorícia, não engloba propriedades com culturas agrícolas intensivas, nem redes viárias e nem faixas de proteção aos aglomerados (100mt em redor dos povoados e 50mt em redor das casas isoladas), conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Todos os esclarecimentos ou reclamações devem ser remetidos para o Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Castro Marim, através de correio eletrónico ou por telefone.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE CASTRO MARIM

Tel: 969 229 284 / 281 510 740

E-mail: smpc@cm-castromarim.pt



Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Aviso, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-castromarim.pt

Paços do Concelho, 20 de Novembro de dois mil e dezoito

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral (Dr.)